

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE EDITAL Nº 01/EPE

Processo seletivo de movimentação para compor força de trabalho

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE, torna público processo seletivo de movimentação para compor força de trabalho, nos termos da Portaria MP nº 193, de 3 de julho de 2018.

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 e do Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, com a finalidade de prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A EPE está selecionando servidores ou empregados públicos federais para compor força de trabalho e exercerem suas atividades em sua sede, localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 1.2. A finalidade primordial deste Edital é o ajuste da lotação e da força de trabalho às necessidades de demanda atual do setor de energia.
- 1.3. São requisitos básicos para o candidato:
 - a) ser servidor ou empregado público federal;
 - b) não estar em estágio probatório ou em período de experiência;
 - c) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, diligência ou outro tipo de processo de natureza ética / disciplinar.
- 1.4. As atividades serão exercidas no Escritório Central da EPE, localizado na Avenida Rio Branco n° 1 Centro Rio de Janeiro/RJ.
- 1.5. A EPE não arcará com o pagamento de auxílio-moradia, ajuda de custos e quaisquer outros ressarcimentos relativos à transferência.
- 1.6. Haverá controle da jornada de trabalho.



- 1.7. Não há pagamento de gratificação.
- 1.8. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
 - a) inscrição;
 - b) triagem curricular e análise de carta de interesses; e
 - c) entrevista(s).
- 1.9. Eventualmente, a critério da EPE, poderão ser utilizados outros instrumentos de seleção.

2. OPORTUNIDADES

As oportunidades estão resumidamente contidas no Anexo I e com detalhamento das atividades, demais requisitos e condições descritos no formulário individualizado de divulgação de cada oportunidade.

3. ATRATIVOS EPE

- 3.1. A EPE é uma empresa dinâmica e reconhecida por sua excelência técnica, cujos estudos e pesquisas subsidiam a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.
- 3.2. A EPE desenvolve suas ações e condutas com base em valores como comprometimento, diálogo, ética, inovação e respeito ao ser humano.
- 3.3. As competências e o corpo funcional da EPE contribuem para um ambiente de trabalho estimulante intelectualmente e desafiador.
- 3.4. Localização central, com fácil acesso por diferentes meios de transporte público (metrô, trem, barca, VLT e ônibus) e oferta de restaurantes, farmácias e comércio em geral, serviços e programação cultural.
- 3.5. Horário de trabalho de segunda a sexta-feira, flexível no intervalo das 07h às 20h, permitindo que o servidor/empregado cumpra a sua jornada de trabalho diária nesse intervalo, observado o horário núcleo definido em norma interna.



4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O recebimento da inscrição será **exclusivamente** pelo e-mail <u>movimentacao@epe.gov.br</u>, com o assunto indicado no formulário de divulgação da oportunidade de interesse do candidato e os seguintes anexos:
- 4.1.1.Currículo, com no máximo três páginas, no formato do Anexo II, contendo:
 - a) nome do órgão/entidade de origem e UF;
 - b) título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
 - c) regime jurídico ao qual está submetido;
 - d) nº de matrícula;
 - e) CPF;
 - f) endereço residencial;
 - g) descrição das atribuições do seu cargo/emprego e da formação acadêmica com a qual concursou (com referência legal, regimental, contratual ou editalícia);
 - h) descrição das atribuições efetivamente desempenhadas no órgão de origem;
 - i) informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica;
 - j) conhecimento de idiomas e softwares, com os respectivos níveis de domínio;
 - k) outras informações complementares que o candidato considere relevante para o processo seletivo.
- 4.1.2. Carta de interesse, com as razões pelas quais gostaria de trabalhar na EPE e quais das suas habilidades se destacam para contribuir com o trabalho da vaga indicada.
- 4.1.3. Se lotado em outra unidade da federação, manifestar a ciência de que não fará jus ao pagamento de auxílio-moradia, ajuda de custos e quaisquer outros ressarcimentos relativos à transferência.
- 4.1.4. Não serão aceitos currículos enviados em data posterior ao término do prazo de inscrição.
- 4.1.5. A EPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



4.1.6. A participação no processo seletivo deste edital implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

5. TRIAGEM E ANÁLISE CURRICULAR E DA CARTA DE INTERESSE

- 5.1. Ficam classificados para fins de processo seletivo, os candidatos que apresentarem as informações e/ou condições descritas nos itens acima, sendo os currículos encaminhados para análise da área solicitante.
- 5.2. Os candidatos que apresentem perfil mais aderente ao requerido, serão convocados por e-mail para realização da entrevista.

6. SELEÇÃO

- 6.1. Participam obrigatoriamente como selecionadores os empregados da EPE ou cedidos que trabalhem na EPE, indicados pelo Diretor, ou por quem designado por ele, da área à qual a oportunidade está vinculada.
- 6.2. A seleção contemplará análise comparativa entre todos os candidatos que atendam ao perfil da vaga.
- 6.3. Na seleção poderão ainda ser utilizados instrumentos complementares para avaliação do perfil.
- 6.4. Os candidatos selecionados receberão, através do e-mail pelo qual enviaram o currículo e a carta de interesses, a confirmação da aprovação no processo seletivo.
- 6.9. A EPE enviará ao Ministério da Economia as aprovações referidas no item 6.3, para autorização e divulgação do resultado final no Portal do Servidor.

7. CRONOGRAMA

| Etapa | Prazo |
|---|-------------------------|
| Inscrição/recepção de currículo e carta de interesse | 13/01/2020 a 31/01/2020 |
| Análise curricular e da carta de interesse | 14/01/2020 a 21/02/2020 |
| Entrevista/Avaliação complementar | 02/03/2020 a 03/04/2020 |
| Envio pela EPE das aprovações ao Ministério da Economia | A partir de 16/03/2020 |



Nota: A convocação dos candidatos escolhidos para entrevista se dará de acordo com a disponibilidade da EPE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao candidato aprovado será solicitada a formalização de seu interesse na movimentação para a EPE.
- 8.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.3. A EPE solicitará ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores/empregados aprovados.
- 8.4. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte da EPE com o candidato.
- 8.5. Toda a despesa porventura incorrida pelo candidato para participação no presente processo, incluindo as de deslocamento e estadia do candidato, para a realização da entrevista, será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.6. As informações disponibilizadas pelos candidatos, por meio físico e eletrônico, tanto para fins de análise curricular e carta de interesses, quanto referente ás etapas de entrevista/avaliação complementar, serão mantidas em registro para uso da EPE para fins do presente processo, bem como poderão ser disponibilizadas para órgãos federais cuja competência demande o fornecimento desses dados.
- 8.7. A EPE se reserva o direito discricionário de descartar as informações recebidas de candidatos que não sejam aprovados nas etapas de análise curricular e da carta de interesses, bem como nas etapas de entrevista/avaliação complementar.
- 8.8. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para movimentacao@epe.gov.br.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas SGP, da Diretoria de Gestão Corporativa da EPE.





ANEXO I - OPORTUNIDADES

As informações completas constam do formulário de publicação de cada oportunidade.

| VAGA / ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº | FORMAÇÃO | RESUMO REQUISITO / PERFIL |
|--|----|--|--|
| DGC-SRL-01 Gestão Documental Arquivista | 2 | Superior em Arquivologia ou Arquivista nos termos da Lei n.º 6.456, de 4/7/1978 e Decreto n.º 82.590, de 6/11/19 | Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em gestão arquivística; Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; Gestão eletrônica de documentos (processo eletrônico, digitalização, etc.); Documentos públicos; Sistema informatizado de gestão arquivística; Legislação a eles relacionadas. Desejável conhecimento em SEI (Sistema Eletrônico de Informações) |
| DGC-SRL-02 Licitações | 2 | Graduação superior completa em qualquer área | Conhecimento em: Legislação Federal relacionada às contratações públicas (Lei nº 10.520/2002, IN nº 05/2017/SEGES, IN nº 04/2014/SLTI, Lei nº 9.784/99 etc.); Noções de Direito Público aplicado às contratações públicas; Noções de informática (Pacote Office, em especial Excel). |
| DGC-SRL-03 Contratações | 2 | Graduação superior completa em qualquer área | Conhecimento em: Legislação Federal relacionada às contratações públicas (Lei 13.303/16, Lei nº 10.520/2002, IN nº 05/2017/SEGES, IN nº 04/2014/SLTI, Lei nº 9.784/99 etc.); e Noções de informática (Pacote Office, em especial Excel). |
| DGC-SRL-04 Gestão Documental Bibliotecário | 2 | Superior de Biblioteconomia de acordo com a Lei n.º 4.084, de 30/6/1962, Lei n.º 7.504, de 2/7/1986 | Experiência mínima de 2 (dois) anos comprovada em gerenciamento de bancos de dados e sistemas de recuperação, armazenamento e disseminação de informação, documentos digitais, conhecimentos de legislação relacionada à gestão documental na área pública; Conhecimento e prática em: |





| | | e Lei n.º 9.674, de 25/6/1998 | Win7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; Gestão eletrônica de documentos (processo eletrônico, digitalização, etc.); Documentos públicos; Sistema informatizado de gestão arquivística; Legislação a eles relacionadas. |
|---|---|---|---|
| DGC-SRF-01 Orçamento e Finanças | 4 | Graduação superior completo em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresa | Experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos em orçamento e finanças; Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; SIAFI, SIASG e Tesouro Gerencial. |
| DGC-SRF-02 Contador | 3 | Graduação superior em Ciências Contábeis | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos em Contabilidade e como Contador; Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; SIAFI, SIASG e Tesouro Gerencial. |
| DGC-SGP-01 Administração de Pessoas | 2 | Graduação superior em Administração de Empresa | Experiência com folha de pagamento e todas as rotinas de departamento pessoal; Desejável: experiência acima de 5 anos; conhecimento de sistema integrado de RH - preferencialmente TOTVS-RM; conhecimento da legislação trabalhista (CLT) e Lei 8.112; conhecimento de controle eletrônico de frequência e conhecimento do SIAPE. |
| DGC-SGP-02 Desenvolvimento de Pessoas | 2 | Graduação superior em Administração de Empresa, Psicologia ou | Experiência com atividades de desenvolvimento de pessoal, com ênfase em Capacitação e Avaliação de Desempenho. Desejável: experiência acima de 5 anos; bons conhecimentos e prática de Excel, |





| | | Engenharia de Produção | Word e PowerPoint; experiência em mapeamento e gestão por competências, e conhecimento ou experiência com Gestão do Conhecimento. |
|--|---|---|---|
| DGC-SGP-03 Gestão de Pessoas - Informática | 1 | Graduação superior em Informática, Ciências da Computação, Matemática (com ênfase em Matemática Aplicada), Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação ou Engenharia de Produção. | Conhecimentos em programação e desenvolvimento de sistemas; Desejável: conhecimento de sistema integrado de RH, preferencialmente TOTVS-RM. |
| DGC-SGP-04 Gestão de Pessoas | 2 | 2º grau completo | Desejável: experiência com as rotinas de departamento pessoal; conhecimento do Office - Word e Excel; conhecimento do SIAPE; experiência com arquivo físico e eletrônico. |
| DGC-SGP-05 Gestão de Pessoas | 2 | 2º grau completo | Conhecimento de Excel; Facilidade no trato com público; Boa fluência verbal; Desejável: conhecimento de Word e PowerPoint; experiência com rotinas e organização de eventos de capacitação. |
| DGC-STI-01 Cientista de dados | 2 | Graduação superior em Ciência da Computação, Matemática, Estatística, Engenharia, Economia ou Física | Experiência desejável em análise de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence, pacotes de análise estatística ou linguagens R ou Python. Experiência de 3 anos em programação e engenharia de software. Conhecimento e prática desejáveis em: Linguagem R incluindo pacotes tidyverse, shiny e rmarkdown; Power BI, Power Query, Power Pivot e Excel; Programação de inferência bayesiana em Stan; |





| | | | Bancos de dados: modelagem relacional, SQL, modelagem dimensional; Data Wrangling: extração de dados de fontes diversas, organização de dados em formato tidy ou dimensional; Técnicas e boas práticas de visualização de dados e análise exploratória de dados; Estatística; Aprendizado estatístico (feature engineering, uso de modelos de regressão e classificação, validação e teste de modelos, análise bayesiana); Análise Espacial. |
|----------------------------------|---|--|---|
| DGC-STI-02 Sistemas | 2 | Graduação superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Experiência de mais de 5 anos em desenvolvimento de sistemas web, levantamento de requisitos, orientação à objeto, modelagem de dados transacional e dimensional, gerenciamento de projetos, processos de engenharia de software. Experiência necessária em: Visual Studio, ASP .NET Core, SQL, Javascript, Angular, CSS, HTML, Entity Framework, C#, Testes, Project, Excel. Conhecimento e prática desejáveis em: Sharepoint, Web Design, UX, Identity Server, desenvolvimento mobile, DevOps, WordPress, métodos ágeis (SCRUM). |
| DGC-STI-03 Infraestrutura de TIC | 2 | Graduação superior em Computação, Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia | Experiência de mais de 5 anos em infraestrutura de TIC. Experiência necessária em: Redes de computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Computação (Hardware, Windows Server, Linux, Clusterização, Virtualização, etc), Administração pública (processos e fiscalização de contratações de serviços e aquisições), Governança (ITIL e COBIT). Conhecimento e prática desejáveis em: Ambiente Microsoft: Windows Server, Hyper-V, IIS, Exchange, SQL Server, Sharepoint, AD, Office365); Segurança da Informação: Criptografia, segurança de rede, de servidores e estações de trabalho, de servidores web, de e-mail, Firewall de aplicação, gestão de riscos de segurança, Normas de Segurança da Informação. É fortemente desejada o |





| | | | conhecimento de técnicas de ataques a redes. - Ambiente Docker; Nuvem; Redes wifi. |
|--|---|--|---|
| DPG-SDB-01 Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | 3 | Graduação superior em Agronomia, Engenharia, Química, Ciências Econômicas, Matemática ou Estatística | Registro do conselho de classe correspondente; Desejável experiência em área relacionada com biocombustíveis, combustíveis ou planejamento energético. |
| DPG-SDB-02 Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | 3 | Graduação superior em Engenharia, Ciências Econômicas, Matemática ou Estatística. | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência conforme atividades a serem exercidas descritas no formulário específico da oportunidade. |
| DPG-SDB-03 Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | 1 | Graduação superior em Informática, Ciências da Computação, Matemática (com ênfase em Matemática Aplicada), Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação ou Engenharia de Produção | Conhecimentos em programação e bancos de dados; Programação em Python ou linguagens científicas (Julia, Matlab, R); Conhecimentos dos sistemas operacionais Windows e Linux; Desejo de trabalhar com desenvolvimento de modelos matemáticos para o setor de petróleo, gás e biocombustíveis. |
| DPG-SPG-01 Petróleo e Gás Natural | 2 | Graduação superior em Engenharia | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência conforme atividades a serem exercidas descritas no formulário específico da oportunidade. |
| DPG-SPG-02 Petróleo e Gás Natural | 1 | Graduação superior em Geofísica, Geologia ou Engenharia de petróleo. | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência mínima de 3 (três) anos comprovada em carregamento e tratamento de dados sísmicos; Conhecimento e prática em: processamento, carregamento e tratamento de dados sísmicos; pacote Office 2013 ou versões posteriores. |
| DPG-SPG-03 Petróleo e Gás Natural | 1 | Graduação superior em | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência mínima de 3 (três) anos comprovada |





| | | Geologia, Geofísica ou Engenharia de petróleo | em interpretação sísmica; Conhecimento e prática em: Softwares de interpretação sísmica mais utilizados no mercado (Kingdom, Petrel ou outros semelhantes); Pacote Office 2013 ou versões posteriores. |
|--|---|--|---|
| DPG-SPG-04 Petróleo e Gás Natural | 2 | Graduação superior em Ciências Econômicas | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência conforme atividades a serem exercidas descritas no formulário específico da oportunidade. |
| DEE-01 Regulação | 1 | Graduação superior em Direito | Conhecimento comprovado da legislação aplicada ao setor de energia elétrica, como Leis, Decretos, Portarias do MME e Resoluções da ANEEL; Conhecimento do desenho de mercado dos principais mercados de energia elétrica, em especial os que guardam similaridades com o brasileiro. Desejável conhecimento em: Estruturas de mercado e padrão de concorrência; Regulação Econômica; Temas relacionados a modernização do setor de energia elétrica brasileiro |
| DEE-02 Banco de Dados | 2 | Graduação superior em Engenharia, Estatística, Ciências da Computação, Matemática, Física ou Ciências atuariais | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em banco de dados; Conhecimento e prática em: Banco de Dados Relacionais, como SQL Server (estruturação, implementação e gestão); Sistemas Operacionais Linux e Windows; Ferramentas de Modelagem de Banco de Dados. |
| DEE-03 Especialista em Programação | 2 | Graduação superior em Engenharia, Ciências da Computação, Matemática ou Curso, de nível técnico ou superior, na área de Tecnologia da Informação | Formação no curso de Engenharia, Ciências da Computação, Matemática ou Curso, de nível técnico ou superior, na área de Tecnologia da Informação; Desejável experiência como desenvolvedor; Desejável conhecimento de técnicas de otimização matemática; Necessário conhecimento e prática em Linguagens de programação (ex.: Python, R e Visual Basic) e interface com sistemas de |





| | | | gerenciamento de banco de dados via linguagem SQL |
|--|---|---|--|
| DEE-04 Assistente Administrativo | 1 | Segundo Grau completo | Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos exercendo a função de assistente ou auxiliar administrativo; Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; Mapeamento de processos; Documentos públicos. Bons conhecimentos de gramática e escrita formal; Capacidade de organização e comunicação interpessoal; Desejável formação como assistente ou auxiliar administrativo |
| DEE-SEG-01 Projetos de Geração | 2 | Graduação em Engenharia Civil | Registro do conselho de classe correspondente; Conhecimento e prática em: Noções de planejamento da expansão da geração do setor elétrico brasileiro. Noções dos leilões de geração. Fundamentos de geração de energia elétrica: geração hidrelétrica, eólica, termelétrica e solar. Princípios de funcionamento e operação destes empreendimentos. Fundamentos de Geração Hidrelétrica. Princípios de funcionamento e operação de turbinas e comportas hidráulicas. Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas; Estudos de viabilidade de aproveitamentos hidrelétricos. Conhecimentos em Hidráulica Geral, Hidrostática, Hidráulica Fluvial, Estruturas Hidráulicas e Hidrologia. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. |
| DEE-SGE-01 Planejamento da Geração - Modelagem Computacional | 2 | Graduação superior em Engenharia, Estatística, Ciências da Computação, | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada com desenvolvimento de modelos de otimização matemática; Desejável experiência com os modelos de simulação utilizados no setor de energia elétrica - Newave, Suishi, Decomp entre outros; |





| | | Física ou Matemática | Conhecimento de métodos quantitativos aplicáveis a problemas de pesquisa operacional, incluindo estimação de séries temporais, econometria, seleção de variáveis, modelos vetoriais auto-regressivos, identificação de não-estacionariedade (quebras e tendências) e técnicas de otimização matemática. Conhecimento e prática em: Modelagens matemáticas de problemas de otimização e técnicas de pesquisa operacional Linguagens de programação específicas para pesquisa operacional (ex.: Python, R, Matlab e Julia). |
|---|---|--|--|
| DEE-SGE-02 Planejamento da Geração - Expansão | 1 | Graduação superior em Engenharia, Estatística, Economia, Física ou Matemática | Registro do conselho de classe correspondente; Conhecimento de planejamento integrado de recursos energéticos; Noções de técnicas de construção de cenários e diagnóstico energético; Desejável conhecimento em: Conhecimento da operação e desenho de mercado dos principais mercados de energia elétrica, em especial os que guardam similaridades com o brasileiro; Temas relacionados a questões atuais do planejamento energético, em especial de modernização do setor de energia elétrica brasileiro. |
| DEE-STE-01 Sistemas de Potência I | 4 | Graduação superior em Engenharia Elétrica | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em planejamento da expansão de redes de transmissão, com foco em análises de fluxo de potência, de curto-circuito e de estabilidade eletromecânica. Conhecimento e prática nos seguintes programas computacionais do CEPEL ou similares: ANAREDE – Análise de redes elétricas ANAFAS – Análise de faltas simultâneas ANATEM – Análise de transitórios eletromecânicos. Desejável conhecimento em sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD). |
| DEE-STE-02 Sistemas de Potência II | 2 | Graduação superior em Engenharia Elétrica | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em planejamento da expansão de redes de transmissão, com foco em análises de transitórios |





| DEE-STE-03 Sistemas de Potência III | 2 | Graduação superior em Engenharia Elétrica | eletromagnéticos, além de análises de fluxo de potência, de curto-circuito e de estabilidade eletromecânica. Conhecimento e prática nos programas computacionais ATP e PSCAD. Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em planejamento da expansão de redes de transmissão, com foco em projetos e orçamentação de linhas de transmissão, subestações e equipamentos, além de estudos para especificação técnica dessas instalações. |
|--|---|--|---|
| PR-AI-01 Auditoria Interna | 1 | Graduação superior completa em qualquer área | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência prévia em Auditoria Governamental; Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet |
| PR-ASCOM-01 Comunicação Social | 2 | Graduação superior completa em Jornalismo, Marketing, Comunicação Social, Design, Publicidade e Propaganda, Administração de Empresa ou áreas correlatas | Experiência mínima de 1 (um) ano em rotinas da área de comunicação e marketing; Conhecimento e prática em: Windows 7 ou versões posteriores; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Adobe Reader e Professional; Internet e Outlook; Documentos públicos. Excelente habilidade para produção e revisão de textos; Boa comunicação e trabalho em equipe; e Conhecimentos em canais de Comunicação Interna: Intranet, Boletim e Newsletter. Conhecimentos em canais de Comunicação Externa: Redes Sociais, Imprensa, etc. Experiência com eventos corporativos e campanhas internas. |
| PR-ASSESSORIA-01 Assessoria Estratégica | 3 | Graduação superior em Administração de Empresa, Economia, Engenharia, Contabilidade, Comunicação, Design ou | Conhecimento e prática em: Windows7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Internet; Metodologias de Gestão de Projetos |





| | | Tecnologia da Informação | |
|---|---|--|--|
| PR-CONJUR-01 Consultoria Jurídica | 2 | Bacharel em Direito | Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos conforme requisitos e atividades a serem exercidas e descritas no formulário específico da oportunidade. Desejável conhecimento em Direito Regulatório (legislação aplicada ao setor de energia elétrica e/ou de petróleo e gás natural). |
| PR-GPR-01 Gabinete da Presidência | 1 | Graduação superior completa em Administração, Comunicação ou áreas correlatas | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência mínima de 3 (três) anos em Relações Governamentais atuando dentro de empresas, associações de classe e/ ou posições no Governo; Conhecimento e prática em: Windows 7 ou versões posteriores; Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Adobe Reader e Professional; Internet e Outlook; Excelente habilidade para produção e revisão de textos; Boa comunicação e trabalho em equipe; e Forte habilidade de Comunicação e Relacionamento e construção de network. Flexibilidade para viagens. Experiência com eventos corporativos cerimonial |
| PR-GRIC-01 Gestão de Riscos | 1 | Qualquer graduação em nível superior, preferencialmente Administração de Empresa, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Engenharia de Produção | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em gestão de riscos; Boa comunicação verbal e escrita; Conhecimento e prática em: Windows 7; Pacote Office 2013 ou versões posteriores (MS Excel e Access nível intermediário); Internet; Conhecimento de todas as legislações governamentais relacionadas à governança e gestão de riscos; Norma ISO 31000:2018; Conhecimentos em Gestão de riscos; |





| | | | Conhecimentos em Gestão da mudança; Experiência em Auditoria; Experiência na área de Compliance; Experiência em áreas relacionadas à Gestão de Processos; Experiência em áreas relacionadas à Gestão de Riscos, Governança, Transparência e Integridade. Comunicação escrita e interpessoal eficaz (oficial, assertiva e objetiva); Capacidade de análise crítica, compilação e síntese das informações, a partir de diferentes fontes de dados; Habilidade para organização do trabalho e da gestão do tempo h/h; Visão holística e pontual da estrutura e dos macroprocessos organizacionais; Capacidade de desenvolver relacionamento interpessoal adequado, com pontos focais das áreas, gestores da média e alta administração; Capacidade de negociação com visibilidade para a construção de alternativas; Gestão eficaz das reuniões que participar; Facilitação e construção de níveis de consenso; Pro atividade e autonomia na busca e pesquisa de dados e informações; Objetividade e foco no cumprimento dos prazos. |
|------------------------------|---|---|---|
| PR-OUV-01 Ouvidoria | 1 | Graduação superior completa em qualquer área | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em gestão de pessoas ou em Ouvidoria; Perfil pessoal: Equilíbrio; Organização; Criatividade; Flexibilidade; Racionalidade; Empatia; Articulação; Discrição; Clareza na comunicação verbal e escrita; Sensibilidade; Assertividade; Cordialidade; Facilidade no Relacionamento Interpessoal; Consciência Ética dentre outros. |
| PR-SG-01 Secretaria Geral | 1 | Graduação superior completa em qualquer área de formação, preferencialmente em Administração | Registro do conselho de classe correspondente; Experiência mínima de 1 (um) ano em rotinas administrativas; Conhecimento e prática em: Windows 7 ou versões posteriores; |





| | | de Empresa ou Administração Pública | Pacote Office 2013 ou versões posteriores; Adobe Reader e Professional; Internet e Outlook; Documentos públicos. Ótima redação; Boa comunicação e trabalho em equipe; e Discrição, organização e visão sistêmica. |
|---|---|--|--|
| DEA-SEE-01 Cientista de Dados | 2 | Graduação superior em Ciência da Computação, Matemática, Estatística, Engenharia, Economia ou Física | Experiência desejável em análise de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence, pacotes de análise estatística ou linguagens R ou Python. Experiência desejável em programação. Conhecimento e prática desejáveis em: Linguagem R incluindo pacotes tidyverse, shiny e rmarkdown; Power BI, Power Query, Power Pivot e Excel; Programação de inferência bayesiana em Stan; Data Wrangling: extração de dados de fontes diversas, organização de dados em formato tidy ou dimensional; Técnicas e boas práticas de visualização de dados e análise exploratória de dados; Estatística. |
| DEA-SEE-02 Cientista de Dados - Ênfase em Estatística | 1 | Graduação Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais | Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos. Conhecimento e práticas desejáveis: Planejamento de pesquisa (amostral, censitária, experimental etc.) e coleta de dados; Desenho de amostras (tamanho e seleção da amostra; fator de expansão do resultado e cálculo de precisão da amostra); Organização de banco de dados; Linguagem R; Aprendizado estatístico (feature engineering, uso de modelos de regressão e classificação, validação e teste de modelos, análise bayesiana); Análise Espacial; Análises socioeconômicas. |
| DEA-SMA-01 Cientista de Dados | 2 | Graduação superior em Ciência da | Experiência desejável em análise de dados espaciais e socioambientais com uso de |





| | | Computação, Matemática, Estatística, Ciências Biológicas, Engenharia, Economia ou Física | ferramentas de Business Intelligence, pacotes de análise estatística ou linguagens R ou Python. Experiência de 3 anos em programação e engenharia de software. Conhecimento e prática desejáveis em: Linguagem R incluindo pacotes tidyverse, shiny e rmarkdown; Power Bl, Power Query, Power Pivot e Excel; Programação de inferência bayesiana em Stan; Bancos de dados: modelagem relacional, SQL, modelagem dimensional; Data Wrangling: extração de dados de fontes diversas, organização de dados em formato tidy ou dimensional; Técnicas e boas práticas de visualização de dados e análise exploratória de dados; Estatística; Aprendizado estatístico (feature engineering, uso de modelos de regressão e classificação, validação e teste de modelos, análise bayesiana); Análise Espacial; Análises socioambientais. |
|------------------------|---|--|--|
| DEA-SMA-01 Estatística | 1 | Graduação Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais | Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos. Conhecimento e práticas desejáveis: Bioestatística ou Estatística Social voltadas para área socioambiental; Planejamento de pesquisa (amostral, censitária, experimental etc.) e coleta de dados; Desenho de amostras (tamanho e seleção da amostra; fator de expansão do resultado e cálculo de precisão da amostra); Organização de banco de dados; Linguagem R; Power BI, Power Query, Power Pivot e Excel. |

ANEXO II – MODELO CURRÍCULO



1. OPORTUNIDADE EPE

(Código da oportunidade da EPE ao qual está se candidatando)

2. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| Nome completo: | | | | | |
|---|-------------------------|------------------|--|--|--|
| Endereço residencial: | | | | | |
| Nascimento:/ | CPF: | Celular: () | | | |
| E-mail pessoal: | | | | | |
| | | | | | |
| Órgão de Origem: | | UF: | | | |
| Cargo Efetivo: | | | | | |
| Matrícula: | Admissão:/ | Regime Jurídico: | | | |
| | | () RJU () CLT | | | |
| Unidade de Exercício: | | | | | |
| Jornada de trabalho (horas/semana): | | | | | |
| Forma de controle de jornada de trabalho (ex.: ponto eletrônico): | | | | | |
| Endereço profissional: | | | | | |
| Telefone: () E-mail institucional: | | | | | |

3. EXPERIÊNCIA RESUMIDA

(Breve resumo da experiência, fazendo sua correspondência a oportunidade à qual se candidata)

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

(graduações, especializações e pós-graduações, indicando a instituição, o curso, a duração e o período, em ordem hierárquica decrescente)

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO/EMPREGO

(descrição das atribuições, com referência legal, regimental, contratual ou editalícia)



6. HISTÓRICO PROFISSIONAL

(empregos/cargos/comissionamentos, indicando o nome da função, local de trabalho, datas de início e término da atuação, descrição das atividades desenvolvidas e experiência adquirida, em ordem cronológica decrescente).

7. IDIOMAS

(caso possua, língua estrangeira, nível de fluência oral, compreensão e escrita, instituição na qual cursou, a duração e o período, em ordem hierárquica decrescente).

8. SISTEMAS / SOFTWARES / LINGUAGEM

(caso possua, informar quais os sistemas, softwares e linguagem que possui conhecimento e o nível de domínio).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(publicações, premiações, participações, colaborações e quaisquer outras informações que o candidato julgar pertinentes).

Declaro,

que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que responderei por qualquer falsidade ou inexatidão, na forma da legislação;

ser de meu conhecimento o teor do Edital 01/EPE e do formulário de divulgação de oportunidade para a posição a qual ora me candidato;

ter ciência de que não faço jus ao pagamento de qualquer despesas decorrente de minha participação no presente processo seletivo, nem de qualquer valor relativo à transferência, caso lotado em outra unidade da federação e venha a ser aprovado.

| (Estado), _ | de | de 2020. |
|-------------|----|------------|
| | | |
| | | |
| | | Assinatura |